



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1287 de 21 de outubro de 2014.

“OFICIALIZA O ‘PROGRAMA SAÚDE BUCAL’ NO MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica oficializado no **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social o **“PROGRAMA SAÚDE BUCAL”**.

Parágrafo Único -O **“PROGRAMA SAÚDE BUCAL”** visa diminuir o índice CPO D nos escolares.

Art.2º - O Programa será desenvolvido por prazo indeterminado.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

I - Justificativa

Significativo índice de cárie nos escolares e preocupação em prover condições por meios materiais e técnicos para uma correta higienização bucal.

II - Objetivo Geral

Diminuir o índice CPO D nos escolares.

III - Objetivos Específicos

- Dar condições técnicas e materiais para que as crianças usem a higienização bucal de maneira satisfatória;
- Inserir no cotidiano das crianças o ato de escovação diária como hábito;
- Promover autonomia e senso de cuidados com a saúde bucal.

IV - Metodologia

- Realizar atividades semanalmente nas escolas com bochechos fluoretados e escovação;
- Atividades de prevenção seja com vídeos, palestras teatros de fantoche e atendimento individual sempre com foco na prevenção;
- Oferecer material para realização da escovação.

V - Detalhamento das Ações

- Realizar a escovação supervisionada e bochecho fluoretado semanalmente com os escolares de 05 a 12 anos;
- Promover ações de educação em saúde bucal através de teatros, vídeos e brincadeiras interativas;
- Desenvolver ações e brincadeiras interativas através de atividades lúdicas;
- Realizar levantamento epidemiológico da cárie anualmente;
- Promover a distribuição de kits de escovação contendo creme dental, escova e fio dental.

VI - Recurso Humanos

Profissionais dentistas, ACS, auxiliar saúde bucal e professores.

VII - Recursos Materiais

- Kits com escova, creme dental e fio dental, fluoreto de sódio, fantoches, vídeos, cartazes, carro para transporte, caixa plástica para acondicionamento dos kits, jarras plásticas, copinhos descartáveis.
- Todos os insumos, materiais e objetos necessários ao desenvolvimento de todas as ações descritas neste programa, estas vão desde divulgações na mídia até mesmo aquisição de serviços não disponíveis na Atenção Básica, como viabilização de pesquisas, alimentação, premiação e ou outros;
- Materiais de Consumo;
- Insumo de Escritório;
- Equipamentos;
- Medicamentos;
- Infraestrutura básica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

- Aquisição de serviço para a capacitação da equipe;
- Material Educativo informativo.

VIII - Metas Quantitativas

Atingir 100% dos escolares com as ações preventivas e educativas.

IX - Avaliação

Através das ações realizadas observa-se melhora nas condições gerais de saúde bucal escolar, diminuição ao índice CPO-D, maior autonomia no desempenho das atividades rotineiras e cuidados de higienização;

E-SUS;

PMA2 e SSA2.